



Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

**ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CONSULTA PRÉVIA
N.º 188/2022**

Referência: Requerimento de Anuênciam Municipal

Processo Administrativo: 22534/2022

Requerente: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Atividade Objeto da Anuênciam:

Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Grande Terra Vermelha e Emissário de Esgoto Tratado

Endereço da Atividade Objeto da Anuênciam: Av. Dom Pedro I, s/nº Ulisses Guimarães, Vila Velha-ES.

O Município de Vila Velha - ES, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante requerimento constante no processo administrativo nº 22534/2022, que solicita pedido de Anuênciam Municipal para Implantação da Estação de Tratamento de Esgoto Grande Terra Vermelha e Emissário de Esgoto Tratado, para fins de Licenciamento a ser obtido junto ao órgão competente, e considerando que:

A presente solicitação, se refere a equipamento de infraestrutura urbana.

A disponibilidade de infraestrutura urbana, a manutenção de gestões e parcerias junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos, constituem funções sociais da Administração Pública, conforme preconiza o Estatuto da Cidade (Art 4º da LC 065/18).

A garantia de dotação de infraestrutura eficiente nas parcelas do território, destinadas aos usos urbanos é fator primordial para o cumprimento dos objetivos definidos para o macrozoneamento. (Art 82 da LC 065/18).

Resolve **CONCEDER DEFERIMENTO** para a presente solicitação.

Conforme **Lei 065/18- PDM, Anexo 1, Mapa C**, localiza-se na **ZEIS (Zona de Especial Interesse Social)**.

Ressalta-se que esta anuênciam é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuênciam municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 02 (dois) anos, deverá ser requerida renovação de Anuênciam, que será submetida à análise desta SEMDU nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Vila Velha, 16 de março de 2022

Cristiane Santos de Abreu
Consulta Prévia/SEMDU

Andressa da Silveira Morelato Ascanio
Gerente de Planejamento Urbano/SEMDU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Av. Santa Leopoldina, 840, 2º piso, Coqueiral de Itaparica



CEP: 29102-915 Tel.: 3149-7295
Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300037003600300037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300037003600300037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ANDRESSA DA SILVEIRA MORELATO ASCANIO** em 16/03/2022 09:38

Checksum: **6ECBC41C2C53A807B6D0477D3808A3AF62CF8840F18E3862B30A96BBD8198014**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300037003600300037003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

**ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CONSULTA PRÉVIA
N.º 589/2021**

Referência: Requerimento de Anuênciam Municipal

Processo Administrativo: 44305/2021

Requerente: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Atividade Objeto da Anuênciam:

Obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Balneário Ponta da Fruta.

Endereço da Atividade Objeto da Anuênciam: Balneário Ponta da Fruta, Vila Velha-ES

Tel: (27) 2127.5064

O Município de Vila Velha - ES, por meio da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU,** no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante requerimento constante no Processo Eletrônico nº. 44305/2021 que solicita pedido de Anuênciam Municipal para **obras de implantação do sistema de esgotamento sanitário no bairro Balneário Ponta da Fruta,** para fins de Licenciamento a ser obtido junto ao órgão competente, resolve:

CONCEDER DEFERIMENTO para a presente solicitação.

Por se tratar de equipamento de infraestrutura urbana é passível de implantação em todas as Zonas Urbanas, estando em conformidade com a Lei nº 065/2018- Plano Diretor Municipal, sendo compatível com as normas de uso e ocupação do solo urbano.

A área em questão está situada na **ZOC B** (Zona de Ocupação Controlada) que permite atividades de Graus de Impacto 1, 2, 3 e 4.

Ressalta-se que esta anuênciam é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuênciam municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 02 (dois) anos, deverá ser requerida renovação de Anuênciam, que será submetida à análise desta SEMDU nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Vila Velha, 06 de agosto de 2021

Elisabeth Maria Piassi Coelho
Consulta Prévias/SEMDU

Andressa da Silveira Morelato Ascanio
Coordenadora da COPU/SEMDU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Av. Santa Leopoldina, 840, 2º piso, Coqueiral de Itaparica



CEP: 29102-915 Tel.: 3149-7295
Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200380030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003200380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **ELISABETH MARIA PIASSI COELHO** em 06/08/2021 17:06
Checksum: **B5913B590B100BE2B9ADACEAEEE8166758F30A752D1EE547929BF0633514718E**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003200380030003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





Prefeitura Municipal de Vila Velha
Estado do Espírito Santo

**ANUÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
CONSULTA PRÉVIA
N.º 950/2021**

Referência: Requerimento de Anuênciia Municipal

Processo Administrativo: 59303/2021 anexo 63783/2021

Requerente: Companhia Espírito Santense de Saneamento – CESAN

Atividade Objeto da Anuênciia:

Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Grande Terra Vermelha

Endereço da Atividade Objeto da Anuênciia: Grande Terra Vermelha - Vila Velha-ES.

O Município de Vila Velha - ES, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade – SEMDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas, consoante requerimento constante no processo administrativo nº 59303/2021, que solicita pedido de Anuênciia Municipal para Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Grande Terra Vermelha, para fins de Licenciamento a ser obtido junto ao órgão competente, e considerando que:

A presente solicitação, se refere a equipamento de infraestrutura urbana.

A disponibilidade de infraestrutura urbana, a manutenção de gestões e parcerias junto aos órgãos responsáveis pelos serviços públicos, constituem funções sociais da Administração Pública, conforme preconiza o Estatuto da Cidade (Art 4º da LC 065/18).

A garantia de dotação de infraestrutura eficiente nas parcelas do território, destinadas aos usos urbanos é fator primordial para o cumprimento dos objetivos definidos para o macrozoneamento. (Art 82 da LC 065/18).

Resolve **CONCEDER DEFERIMENTO** para a presente solicitação.

Conforme **Lei 065/18- PDM, Anexo 1, Mapa C**, a área localiza-se nas zonas: ZEIS, ZOC A, ZEIE A e ZOR D.

O projeto contempla a implantação de 125 km de redes coletoras, ligações domiciliares e intradomiciliares, e implantação de 39 estações elevatórias.

Ressalta-se que esta anuênciia é passível de ser cancelada, caso seja constatada qualquer infração à legislação vigente ou destinação alheia à forma requerida.

Este documento constitui uma carta de anuênciia municipal de caráter meramente prévio, não tendo validade como autorização para execução do objeto da atividade requerida.

Caso o requerimento de Licença Ambiental não se efetive no prazo de 02 (dois) anos, deverá ser requerida renovação de Anuênciia, que será submetida à análise desta SEMDU nos termos da legislação vigente por ocasião do requerimento da renovação.

Vila Velha, 28 de outubro de 2021

Bernadete Costa Fabriz
Consulta Prévia/SEMDU

Andressa da Silveira Morelato Ascanio
Coordenadora da COPU/SEMDU

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Mobilidade
Av. Santa Leopoldina, 840, 2º piso, Coqueiral de Itaparica



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003000350033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003000350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **BERNADETE COSTA FABRIZ** em 28/10/2021 18:02

Checksum: **68353C38D1FFD372C2A94CEBB2C879199237D1B907019AB2B13A2E3BA3BBA990**



Autenticar documento em <http://processos.vilavelha.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200370036003000350033003A00540052004100, Documento
assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

